

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso nº _____/2019

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional.

1 - Nos termos do art.º 33 do anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, e do disposto no artigo 11.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 05 de julho de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para admissão de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2 - Legislação aplicável: a Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), Decreto Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho e a Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

3 – Modalidade de procedimento:

- a) O presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reservas de recrutamento constituídas, quer no próprio serviço, quer na Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC); a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA); uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos nos artigos 33.º e seguintes da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

4 - O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1º dia útil seguinte à publicação na 2ª série do Diário da República, nos termos do nº 1 do artigo 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

5 - Local de trabalho:

Referência A) Faro, nos locais onde este Serviço dispõe de setores em funcionamento.

Referência B) Faro, nos locais onde este Serviço dispõe de setores em funcionamento.

6 – O procedimento concursal comum destina-se à ocupação de:

Referência A) 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (cantinas), nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 57 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

Referência B) 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (residências universitárias), nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 57 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

7 – Caracterização dos postos de trabalho: 4 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional para desempenho de atividade “ação social - ensino superior”, conforme previsto no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, no exercício de funções de cantinas e de residências universitárias.

Ref. A: Executar processo de elaboração e confeção de refeições; preparar alimentos; realizar operações de limpeza da unidade; realizar todas as atividades associadas ao sistema de segurança alimentar; executar serviço de copa e de rampa; efetuar atendimento ao público; transportar e acondicionar resíduos da unidade; recolher amostras testemunhas; zelar pela correta gestão dos recursos manipulados e pelo funcionamento dos equipamentos da unidade; colaborar na realização de serviços extra; informar sobre avarias nos equipamentos/edifícios; reportar ao responsável da unidade qualquer situação relacionada com a segurança alimentar.

Ref. B: Executar operações de higiene e limpeza de todos os espaços da unidade; efetuar atendimento aos utilizadores da unidade; zelar pela correta gestão dos espaços e funcionamento dos equipamentos da unidade; colaborar na realização de serviços extra; informar sobre avarias nos equipamentos e edifícios; reportar ao responsável da unidade qualquer situação relacionada com a segurança dos residentes e espaços da unidade.

8 – Posições remuneratórias de referência: 1ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional correspondente ao nível 1 da tabela remuneratória única, no valor de 635,07 € (seiscentos e trinta e cinco euros e sete cêntimos), previsto no Decreto Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho, nos termos da Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

9 – Requisitos de admissão:

9.1 – Requisitos gerais – Os previstos no artigo 17º do anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 - Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 05 de julho de 2019, tendo em conta a especificidade e a natureza técnica das tarefas a executar, bem como a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, nos termos n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 – Habilitações académicas exigidas: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

12 – Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através de formulário disponível na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve em https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/seccoes/sas/formulario_candidatura_0.pdf

- a) podendo ainda o candidato solicitá-lo ao Núcleo de Recursos Humanos.
- b) A apresentação da candidatura pode ser efectuada por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve – Estrada da Penha, Campus da Penha, 8005-139 Faro, até ao termo do prazo fixado.
- c) Poderá também ser entregue pessoalmente no Núcleo de Recursos Humanos, sito no piso 1 do mesmo endereço, das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.
- d) Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13 – O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário tipo por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

14 – A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional, se existentes;
- d) Documento comprovativo da experiência profissional, onde constem as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas, e ainda a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou funções ou atividades idênticas ao posto de trabalho a ocupar, se for o caso;
- e) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público, sendo o caso, com indicação da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções.

15 – A apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento concursal e a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

16 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou e das informações que considere relevantes para o procedimento.

17 – Métodos de seleção e critérios: como previsto no nº6 do art.º 36 da LTFP, dada a urgência do procedimento, será utilizado apenas o método de seleção “Avaliação Curricular”.

A Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos. A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o nº 4 do artº 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

18 – Os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de ordenação final constam de ata de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

19 – Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artº 10 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

20 – A publicação dos resultados obtidos é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Núcleo de Recursos Humanos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica.

21 – A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República, afixada no Núcleo de Recursos Humanos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica.

22 – De acordo com o nº3 do artº 3 do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal, devendo os candidatos declarar no requerimento de admissão o grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

23 – Composição do júri de seleção:

REF. A

Presidente: Paula Cristina Andrade Mucharrinha, Coordenadora Principal do Departamento Alimentar dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve

Vogais efetivos: Maria Alice Martins Mealha, Coordenadora Técnica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e Maria Manuela Sousa Narciso Faisca Amaro, Coordenadora Técnica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve

Vogais suplentes: Isa Alexandra Martins Santos, Coordenadora Principal do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e Maria Madalena Barroso Gonçalves, Coordenadora Técnica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve

REF. B

Presidente: Maria da Graça Ferreira Rafael, Coordenadora Principal do Departamento de Apoio Social dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve

Vogais efetivos: Maria Alice Martins Mealha, Coordenadora Técnica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e Maria Manuela Sousa Narciso Faisca Amaro, Coordenadora Técnica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve

Vogais suplentes: Anabela Henrique Pereira, Técnica Superior dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e Rute Isabel Rodrigues Augusto, Técnica Superior dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

24 de julho de 2019. – *O Reitor da Universidade do Algarve, Paulo Águas*